

# opinião

opinioao@jornaldocomercio.com.br

## / PALAVRA DO LEITOR

### Litoral Norte

O Ministério Público do Rio Grande do Sul vai investigar a suspeita de que municípios gaúchos decretaram estado de calamidade pública e situação de emergência sem terem sido diretamente atingidos pelas enchentes. Em Imbé, no Litoral Norte, o prefeito Luis Henrique Vedovato anunciou na quarta-feira o decreto de calamidade pública. A cidade não foi impactada pelas enchentes. Entretanto, Imbé e outras praias viram, nos últimos dias, aumentar a população de pessoas diante do deslocamento de moradores de outras cidades rumo ao Litoral para fugir da falta de luz, água e das enchentes (**Jornal do Comércio**, 10/05/2024). E por que não declararam calamidade pública no verão? (*Luis Fernando Alfaya*)

### Cheia do Guaíba

Muitos moradores de Guaíba e Eldorado do Sul chegaram a Porto Alegre para trabalhar ou para fugir da enchente e, agora, não conseguem retornar às suas casas. Muitos fizeram filas à espera de barcos em pontos como o Pontal do Estaleiro e o antigo píer do catamarã em frente ao BarraShoppingSul. Serviços de traslado estavam sendo oferecidos por R\$ 500,00 (**Jornal do Comércio**, edição de 09/10/2024). É na crise que se descortinam as oportunidades. Livre iniciativa funcionando. Lei de oferta e procura funcionando. Por que o Estado deveria se meter? Deixa o empreendedor sobreviver! O que há de errado? (*André Oscar Maixner*)

### Tragédias

No século passado, acreditava-se que o Brasil seria o País do Futuro. Neste século, mostra ser o País do depois. Depois da chacina, a polícia vigia o local do crime. Depois de preso, o líder de facção comanda execuções de dentro do presídio. Depois de empossado, o governante aumenta os impostos. Logo após eleito, esquece seus eleitores. Depois da tempestade, os sobreviventes ficam sem água e sem luz. Depois que a peste mata centenas de pessoas, começa a campanha de vacinação. Depois do incêndio das Lojas Renner (40 mortos, em 1976), o Corpo de Bombeiros ganha a escada magirus, e Porto Alegre, o Código de Proteção Contra Incêndio (Lei 420). Depois do incêndio da Boate Kiss (232 jovens mortos), o Rio Grande do Sul ganha a Lei Kiss. Depois do incêndio na Pousada Garoa (10 mortos, sem alvará e sem PPCI), anuncia-se a vitória nas outras pousadas. Além de depois, o Brasil é o País com o maior número de leis e o lugar onde mais elas não são cumpridas. (*Sérgio Becker*)

### Varejo

O Cestto, primeiro atacarejo do Grupo Zaffari em Porto Alegre, está quase pronto. O ponto fica localizado no bairro Tristeza, onde antes funcionou um supermercado da bandeira Nacional (coluna Minuto Varejo, JC, 25/04/2024). Mais empregos! Parabéns pelo belo empreendimento. (*Janos Jaeger*)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

## / ARTIGOS

# A reconstrução segura passa pela Engenharia

Cezar Henrique Ferreira

Os últimos acontecimentos ficarão marcados na lembrança, por muitas gerações. No caminho das águas, um rastro de destruição e perdas, não só de bens materiais e estruturas, mas infelizmente, de vidas. O Sindicato dos Engenheiros no Rio Grande do Sul se solidariza com todos os gaúchos atingidos.

Neste momento, atuamos em duas frentes: junto aos nossos funcionários e diretores em situação de vulnerabilidade e colocando à disposição da prefeitura de Porto Alegre, nosso edifício-garagem, com cinco andares, para ser um depósito de itens necessários ao acolhimento e cuidado de quem está em abrigos.

Cidades inteiras ficaram submersas ou foram varridas do mapa. E aí vem a reflexão sobre o que vale mais: planejar e manter de forma consciente o ambiente considerando as mudanças climáticas, o aquecimento global e seus impactos, ou lamentar mortes, gastar bilhões na reconstrução e, logo ali adiante ocorrer nova catástrofe?

A reconstrução precisa vir em duas vias, a da autoestima do gaúcho e do próprio Estado. Temos a convicção da importância que os engenheiros terão neste futuro próximo, com seu conhecimento, tecnologia e inovação. O planejamento técnico da ocupação do solo urbano e rural, respeitando a ca-

pacidade e a potencialidade de cada região, deve ser contemplado. Não podemos aceitar flexibilizações de legislações que deveriam proteger o meio ambiente e a vida. Ela não pode ser perdida de vista, jamais.

Pensar estes e outros pontos é mirar nas cidades inteligentes. O ideal seria que áreas inadequadas, com um histórico de cheias e tragédias, não fossem mais povoadas. Mas para onde iriam tantas famílias que ali tem suas raízes? Medidas transitórias precisam, então, estar no foco das autoridades e dos governantes.

Nem vamos falar da manutenção das Áreas de Preservação Permanente e dos estudos técnicos realizados ao longo de tantas décadas, constantemente desprezados. Em 2024, temos eleições e propostas para a preservação ambiental são obrigatórias. Precisamos nos reorganizar. Para o nosso bem e dos que virão depois de nós.

*Presidente Sindicato dos Engenheiros (Senge-RS)*

# Novo mantra para os acordos sindicais no RS

Benôni Rossi e Eugênio Hainzenreder Júnior

O mês de maio de cada ano concentra o maior número de “datas base” nas negociações entre os sindicatos que representam trabalhadores e empresas. Nos dias que antecederam a maior tragédia natural da história do Rio Grande do Sul, as negociações coletivas já estavam em plena ebulição. Ocorreram debates de pautas por parte dos

No RS, o impacto das enchentes justifica plenamente a adequação setorial negociada

representantes sindicais, a fim de ajustar as condições de trabalho que seriam aplicadas às categorias pelos próximos 12 meses, incluindo reajuste salarial e banco de horas, entre outras.

Diante deste novo e caótico cenário, as negociações coletivas serão ainda mais relevantes. E exigirão, para além dos aspectos jurídicos que as norteiam, compreensão, empatia e união. Ou seja, essa tríade deverá ser uma espécie de mantra para as relações sindicais.

A realidade de cada empresa é diversa. E, em razão disso, demandará soluções diferentes, inclusive dentro de uma mesma base territorial, de maneira que nenhum outro instrumento seja capaz de ser tão ágil e específico para uma solução necessária de um determinado empregador. As negociações coletivas poderão trazer alterna-

tivas para preservação de empregos, independentemente das medidas que o governo federal deverá disponibilizar, devido ao já decretado Estado de Calamidade Pública, nos termos da Lei 14.020/22.

As convenções e os acordos coletivos de trabalho possuem prevalência sobre a lei. O Supremo Tribunal Federal (STF), por meio do Tema 1.046, já consagrou o entendimento de que “são constitucionais os acordos e as convenções coletivos que, ao considerarem a adequação setorial negociada, pactuam limitações ou afastamentos de direitos trabalhistas, independentemente da explicitação especificada de vantagens compensatórias, desde que respeitados os direitos absolutamente indisponíveis”.

No caso da sociedade gaúcha, a exemplo do que ocorreu ao longo da pandemia, o impacto das enchentes justifica plenamente a aludida adequação setorial negociada. Isso se traduz na utilização, pelos sindicatos e pelas empresas na construção, de normas coletivas que atendam o interesse comum, em especial que viabilize a continuidade da atividade empresarial e a preservação dos empregos.

Muito se tem a fazer. Todavia, a realidade exigirá equilíbrio e razoabilidade por parte daqueles que estarão à frente das representações sindicais patronais e de empregados nas negociações coletivas de trabalho.

*Advogados e sócios-diretores do escritório RMMM*

